

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**EDITAL NORMATIVO Nº 03/CP-32 - BRB, DE 02 DE AGOSTO DE 2021**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**PARA O EMPREGO DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**LOCAIS DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA**

O **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, considerando a autorização do Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e suas alterações; no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de julho de 2000, e suas alterações; e no Decreto Distrital nº 28.690, de 17 de janeiro de 2008; torna públicos os locais, a data e o horário de aplicação da prova objetiva e discursiva do **concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o emprego de Analista de Tecnologia da Informação** conforme a seguir.

1 Ficam convocados todos os candidatos inscritos no presente certame, conforme local, data e horário a seguir.  
2 As provas serão aplicadas **no dia 8 de agosto de 2021**, com início às **13h45 (treze horas e quarenta e cinco minutos)** - horário de fechamento dos portões.

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, quando os portões serão abertos.

2.2 Não será permitido o acesso de nenhum candidato após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

3 As provas serão aplicadas nos seguintes locais, no Distrito Federal: UPIS - União Pioneira de Integração Social - SEP/Sul, 712/912, Conjunto A – Portaria Central – Asa Sul – Brasília – DF – CEP 70.390-125; Faculdade Projeção - P7 (Campus Guará) - Área Especial 10 Lote C Parte A - Guará II - Guará - DF - CEP 71.070-703; Faculdade Projeção - P1 (Campus Taguatinga) - Setor C Norte - Área Especial 5/6 - Avenida Samdu Norte - Taguatinga Norte - Taguatinga - DF - CEP 72.115-700; Faculdade Projeção - P2 (Campus Taguatinga) - CNB 14, Área Especial 07/08/09 - Avenida Samdu Norte - Taguatinga Norte - Taguatinga – DF CEP 72.115-145; Faculdade Projeção - P4 (Campus Taguatinga) - QNB 15, Área Especial 05/06 Avenida Samdu Norte - Taguatinga Norte - Taguatinga – DF - CEP 72.115-150; CECB – Colégio Educacional Católica de Brasília – QS 7 Lote 01 EPTC - Pistão Sul - Taguatinga Sul - Taguatinga - DF – CEP 71966-700; Colégio Marista Champagnat – Taguatinga - QSD Área Especial 01 - Taguatinga Sul - Taguatinga - DF - CEP 72.015-597; Faculdade LS - Unidade I - QSD Lote para Comércio 05 - Pistão Sul - Taguatinga Sul - Taguatinga – DF – CEP 72.020-111; Faculdade LS - Unidade II - QSD Lote para Comércio 07/8 - Pistão Sul - Taguatinga Sul - Taguatinga - DF - CEP 72.020-111.

4 As provas terão a duração de 4h30 (quatro horas e trinta minutos), incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão ótico de respostas da prova objetiva e das folhas de respostas da prova discursiva.

4.1 Entre o fechamento dos portões e o início da contagem de tempo para a realização das provas, o **IADES** realizará atividades de verificação dos procedimentos de identificação e segurança.

5 Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

6 É obrigação do candidato acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova (escola, bloco e sala), que encontra-se disponível para

visualização e *download*. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital Normativo Nº 1/CP-32 - BRB, de 30 de abril de 2021, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 30 de abril de 2021, e retificações posteriores.

8 O candidato deverá levar os seguintes itens: documento de identidade original; comprovante definitivo de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta e fabricada de material transparente.

9 Face ao quadro atual de pandemia (Covid-19), é obrigatório que o candidato use máscara de proteção facial, opcionalmente acrescida de protetor facial (*face shield*), durante todo o período no local de prova; e mantenha, nos corredores e escadas, o distanciamento social entre pessoas, conforme sinalizações visuais e orientação da equipe de aplicação das provas.

9.1 Recomendamos aos candidatos que levem recipiente de água em embalagem transparente para consumo próprio e evitem o uso de bebedouros; e que levem álcool em gel para consumo pessoal, desde que acondicionado em embalagem de material transparente, incolor e sem rótulo.

10 Quando solicitado, o candidato deverá retirar momentaneamente a máscara de proteção facial para que o fiscal do **IADES** possa realizar corretamente a sua identificação, bem como em eventuais situações necessárias a fiscalização.

11 Os acompanhantes de candidatas lactantes deverão estar usando máscara protetora facial e a sua não utilização será motivo de impedimento para permanência no local de aplicação das provas.

12 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Distrito Federal* e na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

**ELIANE BRUNA OLIVEIRA SANTOS SENNA**

**Superintendente, Em exercício**